



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PORTARIA N.º 5.228, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.

Em 5 / fev / 2024

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 73/2023, de autoria do Vereador Professor Diego, que altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unai e dá outras providências”, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Diácono Gê - PSDB
- b) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- c) Vereador Rafael de Paulo – PL
- d) Vereador Ronei do Novo Horizonte – Solidariedade
- e) Vereador Valdmix Silva – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Tião do Rodo - PSDB
- b) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- c)
- d)
- e) Vereadora Nair Dayana – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 5 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.